

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 061/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, **REFERENTE À ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS – SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOGRAPINOCULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA)**, localizada no **SÍTIO MARQUINHOS, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, COM ÁREA TOTAL DE 0,96 HECTARES**, de interesse de **VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO**, com CPF/CNPJ sob n.º **040.100.533-05**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 116/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 077/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 15 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.